



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA

CNPJ/MF N° 30.871.698/0001-81

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS FINALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MULTI RENDA URBANA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.871.698/0001-81 (“Fundo”), vem, por este instrumento, apurar os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, conforme edital de convocação enviado pelo Administrador em 09 de maio de 2024.

QUÓRUM: Resposta dos Cotistas representando aproximadamente 70,86% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas convocando-os a manifestarem a respeito das seguintes matérias:

- 1) Rescisão do “Instrumento Particular de Locação Atípica de Bem Imóvel Para Fins Não Residenciais e Outras Avenças”, regulado pelo artigo 54-A da Lei 8.245/91 (“Contrato de Locação BTS”), posteriormente aditado em 28 de outubro de 2019; 24 de junho de 2020 e 20 de outubro de 2023, nos termos do Primeiro Aditamento, Segundo Aditamento e Terceiro Aditamento, conforme definido no Contrato de Locação BTS, mediante a entrega antecipada da área Objeto Locação Atípica e do mobiliário existente no imóvel; utilização da Garantia Adicional (conforme definido no Contrato de Locação BTS) para o pagamento da Indenização por Rescisão Antecipada (conforme definido no Contrato de Locação BTS) mediante o desconto do valor que vier a ser apurado em relação à diferença do valor da Indenização por Rescisão Antecipada, calculado conforme Contrato de Locação BTS, e do valor da Garantia Adicional, para a quitação das obrigações da Locatária;

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

	APROVO	REPROVO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
1	70,86%	0,0%	0,0%	0,00%



Foram aprovadas as matérias, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando aproximadamente 70,86% das cotas emitidas do Fundo por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

As manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas na sede do Administrador.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 24 de maio de 2024

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferracini Coutinho Moura
EA8F4B7E386A4A5...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador